



Deixando de lado os malabarismos contábeis que tentam mostrar uma previdência superavitária (que nada mais faz do que transferir o déficit de lugar), é fato conhecido que a previdência do Brasil é um problema a ser enfrentado. Desconhecido ainda é como esse problema será resolvido.

Entre 1997 e 2016, a arrecadação líquida para o RGPS cresceu 4,78% a.a., enquanto que os benefícios previdenciários cresceram 6,39% a.a. A trajetória real dos benefícios previdenciários (linha roxa no gráfico) é crescente. O resultado expõe um déficit que é causado por fatores estruturais e conjunturais. Entre aqueles, o mais relevante é o envelhecimento populacional; entre estes, a crise econômica, com grande impacto no mercado de trabalho: aumento do desemprego e redução do rendimento real médio, que levam a uma queda da massa salarial.

Como no Brasil foi adotada a previdência do tipo *pay-as-you-go*, os benefícios dos aposentados são pagos pelas contribuições dos atuais trabalhadores. Nesse sentido, como o Brasil vem enfrentando, desde os anos 80, um rápido processo de envelhecimento populacional, o déficit – do ponto de vista estrutural – tem uma tendência de crescimento. O rápido crescimento recente do déficit é, sobretudo, de ordem conjuntural. A LOA de 2017 prevê um déficit de R\$ 181,25 bilhões, que é maior que o recorde de R\$ 149,73 bilhões apurado em 2016. Dessa forma, como podemos ver no gráfico, o desequilíbrio é recorrente desde o início dessa série de 1997, e aumentou recentemente. O equilíbrio fica ainda mais distante quando são concedidas desonerações de contribuições previdenciárias da folha de pagamento para beneficiar determinados setores empresariais; quando as contas de assistência são pagas como sendo previdência; bem como quando determinados grupos sociais e categorias profissionais são tratados como desiguais sem que haja plausibilidade em privilegiar essa possível desigualdade em termos previdenciários.

A cobrança da dívida ativa do INSS (estimada em mais de R\$ 450 bilhões) é necessária, mas esse estoque não resolve o financiamento do fluxo. Pensando no fluxo, a legislação não pode ser um mecanismo favorecedor para que a empresa sonegue ou seja inadimplente, beneficiando-se de parcelamentos especiais e de meios protelatórios na justiça (grandes grupos empresariais são os mais beneficiados por terem à disposição excelentes assessorias contábeis e jurídicas).

A PEC do teto, por si só, não é suficiente, e aos poucos – considerando não haver espaço para aumento da carga tributária – se tornará impraticável. Ainda que tivéssemos perspectivas de uma trajetória de crescimento sustentável nos próximos anos, não se pode esperar um resultado positivo da previdência apenas com o crescimento econômico. A sustentabilidade a médio e longo prazo da previdência depende de reforma, que se não for feita implicará também um obstáculo ao crescimento em razão da pressão que esta exercerá nas contas públicas. Porém, ao se falar em reforma, esta deve levar em consideração que problemas conjunturais e estruturais são coisas diferentes, e requerem soluções diferentes. Ademais, a conta não pode recair apenas sobre os mais fracos, a conta da previdência deve ser paga por todos.

Postado por Rodrigo Melo Gois em 08/08/2017